

Sindapp orienta EFPCs de São Paulo sobre aplicação de reajuste para colaboradores

O Sindapp enviou comunicado às associadas de São Paulo, hoje (11/06), acerca da evolução das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 com o Sindicato dos Securitários local. A contraproposta à pauta reivindicatória, aprovada pelas associadas em assembleia no dia 05 de maio, foi apresentada ao referido Sindicato em reunião no dia 19 de maio. Na ocasião, informa o Sindapp, houve consenso pela manutenção da maioria das cláusulas, com exceção de alguns pontos que ficaram pendentes, como o percentual do reajuste salarial e a cláusula 31ª que trata da Contribuição ao Sindicato, discussão que se estende desde a base 2019. Para tratar desses pontos, as partes realizarão nova reunião a ser agendada oportunamente.

Nesse sentido, o Sindapp sugere que as entidades avaliem desde já a aplicação do reajuste nos salários dos seus colaboradores exclusivamente a título de adiantamento, lançando em recibo correspondente a rubrica "antecipação salarial" por conta de data base ou semelhante, no percentual ofertado de 4,48% (INPC integral). Esses valores deverão ser compensados após a definição sobre a negociação da convenção coletiva, evitando-se com isso acúmulo de possíveis diferenças salariais retroativas, esclarece o Sindicato, no comunicado assinado pelo Diretor-Presidente José de Souza Mendonça e o Diretor Vice-Presidente, José Luiz Costa Tabora Rauen.

Fonte: Abrapp em Foco, em 11.06.2020
